

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 10.541.228/0001-42

FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CANTINAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA. UTI MÓVEL. SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADE ODONTOLÓGICA. SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA. ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL. ATIVIDADES DE ENFERMAGEM. ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. OBRAS DE FUNDAÇÕES. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. OBRAS DE ALVENARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS. SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL.

Req: 81100000133904

✓
Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98051967 em 11/03/2021
Protocolo 219791104 de 24/02/2021

Nome da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600364318

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154550863762175

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 10.541.228/0001-42

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, APREENSÃO E TRANSPORTE DE ANIMAIS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS PARA CREMAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CNAE FISCAL

- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 4687-7/02 - comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 4687-7/03 - comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8630-5/04 - atividade odontológica
- 8630-5/06 - serviços de vacinação e imunização humana
- 8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8650-0/01 - atividades de enfermagem
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

Req: 81100000133904

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98051967 em 11/03/2021
Protocolo 219791104 de 24/02/2021

Nome da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600364318

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154550863762175

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 10.541.228/0001-42

- 9601-7/02 - tinturarias
- 9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios
- 8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8621-6/01 - uti móvel
- 9603-3/02 - serviços de cremação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

Req: 81100000133904

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98051967 em 11/03/2021
Protocolo 219791104 de 24/02/2021

Nome da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600364318

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 154550863762175

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 10.541.228/0001-42

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4687-7/01 - comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

DO PRAZO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2008. O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado é de R\$ 1.480.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa é ISOLADAMENTE a ALOISIO SILVA PAIVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA. O titular ALOISIO SILVA PAIVA, declara sob as penas da Lei que não possui e nem é titular, de nenhuma outra empresa dessa modalidade em qualquer parte do território nacional.

Req: 81100000133904

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98051967 em 11/03/2021
Protocolo 219791104 de 24/02/2021
Nome da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600364318
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 154550863762175
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 10.541.228/0001-42

Parágrafo primeiro. Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLAUSULA OITAVA. Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, o titular procederá o levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em leis no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo o empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor

CLAUSULA NONA. No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído inventário, no caso de falecimento, será feita alteração contratual com a inclusão de herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição do titular.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA BAHIA.

VITORIA DA CONQUISTA, 4 de janeiro de 2021.

Aloisio Silva Paiva

ALOISIO SILVA PAIVA



Req: 81100000133904

Página 6

[Handwritten signatures]





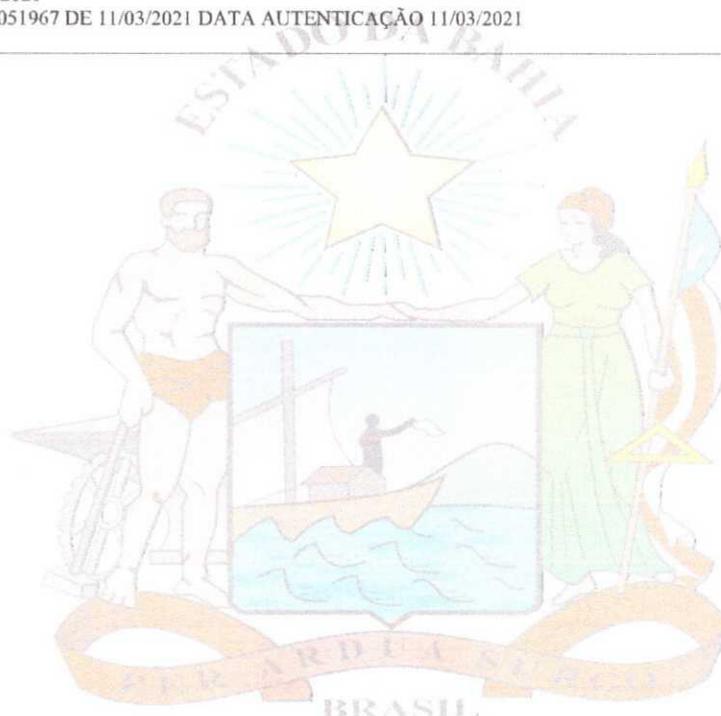
219791104

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
PROTOCOLO	219791104 - 24/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29600364318
CNPJ 10.541.228/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98051967 DE 11/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/03/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

[Handwritten signatures]

12/03/2021



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 137762109202775695010-1
 Data: 21/09/2020 11:23:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM09977-CQET;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 DATA DE EMISSÃO: 30-05-2019

08.535.603-40

ALOÍSTO SILVA PAIVA
 ARLÉCIO FERREIRA PAIVA
 MARIA HELENA SILVA PAIVA
 VITÓRIA DA CONQUISTA BA

DATA DE NASCIMENTO: 07-01-1972

C.NAS: CM VITÓRIA DA CONQUISTA BA DS
 1º OFÍCIO LV 122 FL 176 RT 006547
 943.926.335-00

João de Melo de A. Paiva

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA
 NÃO PLASTIFICAR




Aloysio Silva Paiva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

João de Melo de A. Paiva
João de Melo de A. Paiva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 10:33:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 137762109202775695010-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358bccb3ab5aaa3634e5976ab3d440e045193252f387beca4488be340f7818641e116968240043185f65f22097299b865f6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Regularidade Fiscal e Trabalhista





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.541.228/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2008
NOME EMPRESARIAL TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERCEIRIZA BRASIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUY BARBOSA	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
CEP 45.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAMBE
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO TERCEIRIZABRASIL01@GMAIL.COM
TELEFONE (77) 9903-1949/ (77) 9150-1734		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 00:20:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.541.228/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RUY BARBOSA	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 45.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAMBE	UF BA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TERCEIRIZABRASIL01@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9903-1949/ (77) 9150-1734
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 00:20:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.541.228/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão</p> <p>46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão</p> <p>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos</p> <p>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</p> <p>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p> <p>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</p> <p>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R RUY BARBOSA	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 45.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAMBE	UF BA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TERCEIRIZABRASIL01@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9903-1949/ (77) 9150-1734
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021** às **00:20:51** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.541.228/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/12/2008

NOME EMPRESARIAL

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
86.21-6-01 - UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R RUY BARBOSA

NÚMERO

83

COMPLEMENTO

CEP

45.140-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAMBE

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TERCEIRIZABRASIL01@GMAIL.COM

TELEFONE

(77) 9903-1949/ (77) 9150-1734

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 00:20:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.541.228/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 96.01-7-02 - Tinturarias 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 96.03-3-02 - Serviços de cremação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R RUY BARBOSA	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 45.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAMBE	UF BA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TERCEIRIZABRASIL01@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9903-1949/ (77) 9150-1734
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021** às **00:20:51** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.541.228/0001-42
NOME EMPRESARIAL: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.480.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALOISIO SILVA PAIVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/11/2021 às 00:21 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 10.541.228/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:22 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: **CCB7.53BC.F2D6.35A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Várias assinaturas manuscritas em tinta azul, algumas com rubricas circulares, localizadas no canto inferior direito da página.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20215058548**

RAZÃO SOCIAL	
TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.270.946 - BAIXADO	10.541.228/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Itambé
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTARIA
PRAÇA OSORIO FERRAZ, 01
CENTRO - ITAMBÉ - BA CEP: 45140-000
CNPJ: 13.743.760/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000025/2021.E

Nome/Razão Social: **TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **04367** CPF/CNPJ: **10.541.228/0001-42**
Endereço: **TRA RUY BARBOSA, 83**
CENTRO ITAMBÉ - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006286630000004367090000025202109274**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://itambe.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.541.228/0001-42

Razão Social: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA

Endereço: AV JURACY MAGALHAES 3340 A / FELICIA / VITORIA DA CONQUISTA / BA
/ 45055-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2021 a 03/01/2022

Certificação Número: 2021120501121433831956

Informação obtida em 09/12/2021 13:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.541.228/0001-42

Certidão nº: 46337162/2021

Expedição: 01/11/2021, às 08:49:55

Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.541.228/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 10541228000142

LIMPAR

Data da consulta: 09/12/2021 14:10:35

Data da última atualização: 09/12/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/12/2021 às 14:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 943.926.335-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B2.3FB8.9B44.F672 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/12/2021 às 14:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.541.228/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B2.3F9A.C493.9642 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Qualificação Econômico-Financeira





01/12/2021

005324141

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005324141**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/12/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI, portador do CNPJ: 10.541.228/0001-42, estabelecida na RUA RUY BARBOSA, 83, CENTRO, CEP: 45140-000, Itambe - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

005324141



TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Diário nº. 03, 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020:

Nome da Empresa.....: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
Endereço.....: R RUY BARBOSA, 83
Bairro.....: CENTRO
Município.....: ITAMBÉ
Estado.....: BA
Inscrição no CNPJ.....: 10.541.228/0001-42
Inscrição Estadual.....: 079270946
Registro na Junta.....: 29600364318 Data registro: 26/08/2019
Inscrição Municipal.....: 04367


MARIANA SILVA DE ALMEIDA
CRC – BA 042616/O-5
Contadora


ALOISIO SILVA PAIVA
Titular
CPF: 943.926.335-00

Itambé, 01/01/2020.

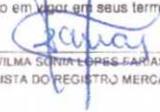


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 20/015991-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atua-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ITAPETINGA


16/04/2021

VILMA SOUZA LOPES FARIAS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL









